

Edital

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO Nº 02/2026**

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e por infringência ao Art. 66, da IN 52/2022, e desta forma ter tido a matrícula original cancelada, por destituição, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, e assim, conforme previsto no item 9 do Ofício Circular DREI nº 264/2024/MEMP, de 20 de junho de 2024, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI -, torna público o cancelamento da matrícula, por destituição, do leiloeiro, senhor **MIKE DUTRA FLEITAS**, inscrito no CPF nº **XXX.755.XXX-06**, matriculada nesta Junta Comercial sob nº 062/2017, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial, no linque "ATOS DECISÓRIOS/ EDITAIS".

GOIANIA, 07 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 07/05/2026, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90052684** e o código CRC **CÁFEE667**.

	GABINETE DO PRESIDENTE RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202500024005336



SEI 90052684